



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 05.09.2017 às 18:50 horas



Processo REPL 503/2017 - Data 05/09/2017 - Hora 11:09:23
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO M. DE PATOS, O SR. DINALDO M.W. FILHO A REALIZAÇÃO DA CARAVANA DAS BOAS AÇÕES, NO BAIRRO JARDIM MAGNOLIA EM PATOS-PB
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A) - VEREADORA

Presidente

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SR. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO A REALIZAÇÃO DA CARAVANA DAS BOAS AÇÕES, NO BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA EM PATOS-PB.

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado por meio do expediente ofício, solicitação ao Prefeito de Patos, o Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley Filho para a realização da caravana das boas ações, no bairro Jardim Magnólia, na cidade de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o principal objetivo da caravana das boas ações é levar as ações da administração municipal para a população, bem como ouvir as reivindicações dos moradores dos bairros, atendendo todas as comunidades patoenses e reafirmando o compromisso de transformar Patos em uma cidade cada vez melhor.

Destarte, em respeito aos moradores do bairro Jardim Magnólia, venho requerer ao Sr. Prefeito que seja deferido esta solicitação pra realização da caravana das boas ações naquele bairro.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 05 de setembro de 2017.

Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Vereadoras/Autoras